



CASTANHEIRAS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Av. Jacarandá, 100

CEP: 76948-000

Castanheiras – Rondônia

CNPJ 63.761.969/0001-03

contato@castanheiras.ro.gov.br

LEI MUNICIPAL N° 1.129/GAB//2.025, DE 11 DE JUNHO DE 2.025

“DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, art. 64, III, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e na LOA, no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até **R\$ 3.084,54 (três mil e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000. EXECUTIVO MUNICIPAL

02.005.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

02.005.26.782.0008.1.203. MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FITHA – TERMO DE CONV. 588/2024/PGE-S-DERADM – AQUIS VEÍCULOS

117 – 4.4.90.52.00.00 – 27000100 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 3.084,54

Total Suplementação:.....R\$ 3.084,54

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Recurso Proveniente de anulação de dotação, em consonância com disposto no art. 43, §1º, Inciso I da Lei 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000. Executivo Municipal

02.004.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.004.09.999.9999.9.999. RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00.00 15000000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 3.084,54

Total Redução: R\$ 3.084,54

Art. 3º - Fica alterado parcialmente o Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício orçamentário vigente, com vigência a partir da publicação.

Paço Municipal, Gabinete do Executivo do Município de Castanheiras-RO, aos onze de junho de dois mil e vinte cinco.

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito